

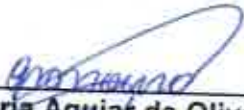


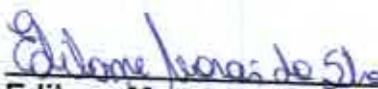
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

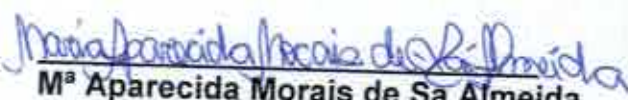
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

Ata de Sessão – Habilitação

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015 às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, para julgamento da Habilitação de proponentes a participarem do processo administrativo nº 005/2015 na modalidade Carta Convite 002/2015, com o objetivo a Contratação de uma empresa fornecedora de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Foi publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal, para que as empresas interessadas viessem a participar do processo licitatório, sendo que as seguintes empresas manifestaram interesse em participar e enviaram seus envelopes, quais sejam **COMERCIAL E AGRO VP LTDA, ARMAZEM VIEIRA E MADUREIRA LTDA e BAR E MERCEARIA PASSAGEM LTDA**: iniciou-se a fase de habilitação dos proponentes e a CPL atestou que todos os licitantes apresentaram os envelopes de documentação e proposta. Em seguida foi aberto o envelope nº 01- Documentação e depois de analisado, foi rubricado pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Diante da análise da documentação dos proponentes, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **COMERCIAL E AGRO VP LTDA, ARMAZEM VIEIRA E MADUREIRA LTDA e BAR E MERCEARIA PASSAGEM LTDA**. A Sessão de Julgamento das Propostas se dará logo após o término do prazo recursal. Para constar, é lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Membros da CPL, pela nutricionista do município Tamara Barbosa de Assis.


Gislene Maria Aguiar de Oliveira Moura
Presidente CPL


Edilane Moraes da Silva
Membro


Mª Aparecida Moraes de Sá Almeida
Membro


Tamara Barbosa de Assis
Nutricionista